



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade do

Presentes em 1ª votação

Em 28/07/86

~~Presidente da Câmara~~

Ofício nº.: CLJR/027/86, em 22 de julho de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO POR: unanimidade do

Presentes em 2º e 3º votações

Em 28/07/86

~~Presidente da Câmara~~

REF.: Projeto de Resolução nº 05/86 - Atualiza remuneração de Vereador.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Resolução, emitem o seguinte parecer:

1º) Através do Projeto de Resolução nº 05/86 , pretende a Mesa da Câmara Municipal de Ubá atualizar o subsídio dos Vereadores que compõe ~~de~~ aquela Casa;

2º) diz o artigo 54, inciso V, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, que é da competência privativa da Câmara Municipal exercer a atribuição de fixar subsídios de Vereadores, observados os limites e critérios das Leis Complementares Federais, expedindo a respectiva Resolução;

3º) Em 19 de dezembro de 1985, o Presidente José Sarney e o Ministro Fernando Lyra, da Pasta da Justiça, sancionaram a Lei Complementar nº 50, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/85, onde dão nova redação à Lei Complementar nº 45, de forma que o cálculo da remuneração "será efetuado semestralmente, de acordo com os balancetes contábeis fornecidos pelas Prefeituras" e a "despesa não deverá ultrapassar a 4% da receita efetivamente realizada no exercício";

4º) A Resolução nº 01/86 fixa os meses de janeiro e julho para expedição de atualização da referida remuneração;

5º) Os membros da Mesa Diretora nos encaminharam a Declaração do Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, *Cláudia*, Waltencir de Paula, que informa a Receita Orçamentária do primeiro semestre de 1986 em sendo Cz\$16.571.390,20 (Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa cruzados e vinte centavos), o que conferimos com os balancetes publicados no Semanário Folha do Povo e encontramos uma diferença de Cz\$0,09 (nove centavos) , a maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO

Membro Substituto

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

Presidente em exercício

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA

Membro Substituto